



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 35/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 002/2014, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* nº 30/2024 CONUNI/UERR com o Edital Inicial nº 20/2024/UERR, publicado no DOE nº 4670 de 30/04/2024 e Edital de Homologação nº 27/2024/UERR, publicado no DOE nº 4706 de 24/06/2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Seleção Simplificada para Formação de Cadastro Reserva de Professor do Quadro Temporário desta Universidade, na Modalidade de Professor Horista com prestação de serviços docentes teórico-práticos.

**1. DOS CONVOCADOS**

1.1. Boa Vista

1.1.1. Formação/cargo: Graduação Enfermagem com especialização na área ou áreas afins:

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
2º	VANESSA DOS SANTOS GIGLIOZZI COUTINHO PINTO
3º	PAULO ANDERSON DANTAS REIS
4º	CARLOS CLEY JERONIMO ALVES
5º	NEANDER BARROS DOS SANTOS
6º	MURYANNE ALVES GIANLUPPI

**2. DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o dia **16 de agosto de 2024**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Caso os candidatos não entreguem a documentação e/ou não compareçam na data e horários especificados no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2024.

*(assinatura eletrônica)*  
**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Reitor

## **ANEXO I**

**Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:**

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG (não será aceito em substituição a carteira de habilitação);
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;

- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR: [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 13/08/2024, às 12:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14019658** e o código CRC **060A9B1C**.